



RESOLUÇÃO Nº 021/CMAS/2022

**Dispõe sobre a aprovação
da emissão da Certidão
Anual de Regularidade de
2022 do Lar Jesus é Amor.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009;

Considerando o comunicado de 14 de fevereiro de 2022, do Lar Jesus é Amor.

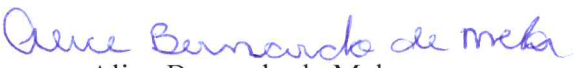
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2022, do Lar Jesus é Amor, CNPJ: 32.005.175/0001-88, localizado na Rua Caibar Schutel, nº 691, CEP: 25.070-180, Vila Itamarati, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 08 de março de 2022.


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Vice-Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 114 DE 11/03/2022
